Decreto nº 1.175, de 03 de maio de 2017.

Dispõe sobre o Organograma da Administração Municipal de Juara, e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerado o art. 12 da Lei Complementar nº 149, de 17 de fevereiro de 2017, que especifica o Organograma da Estrutura Organizacional;

Considerando o Decreto nº 1.174/2017, que Regulamenta a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal de Juara - MT, e dá outras providências;

Considerando a necessidade administrativa;

Decreta:

Art. 1° Fica regulamentado o organograma dos órgãos do Poder Executivo do Município de Juara, conforme anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de maio de 2017

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

Estrutura Organizacional do Poder Executivo

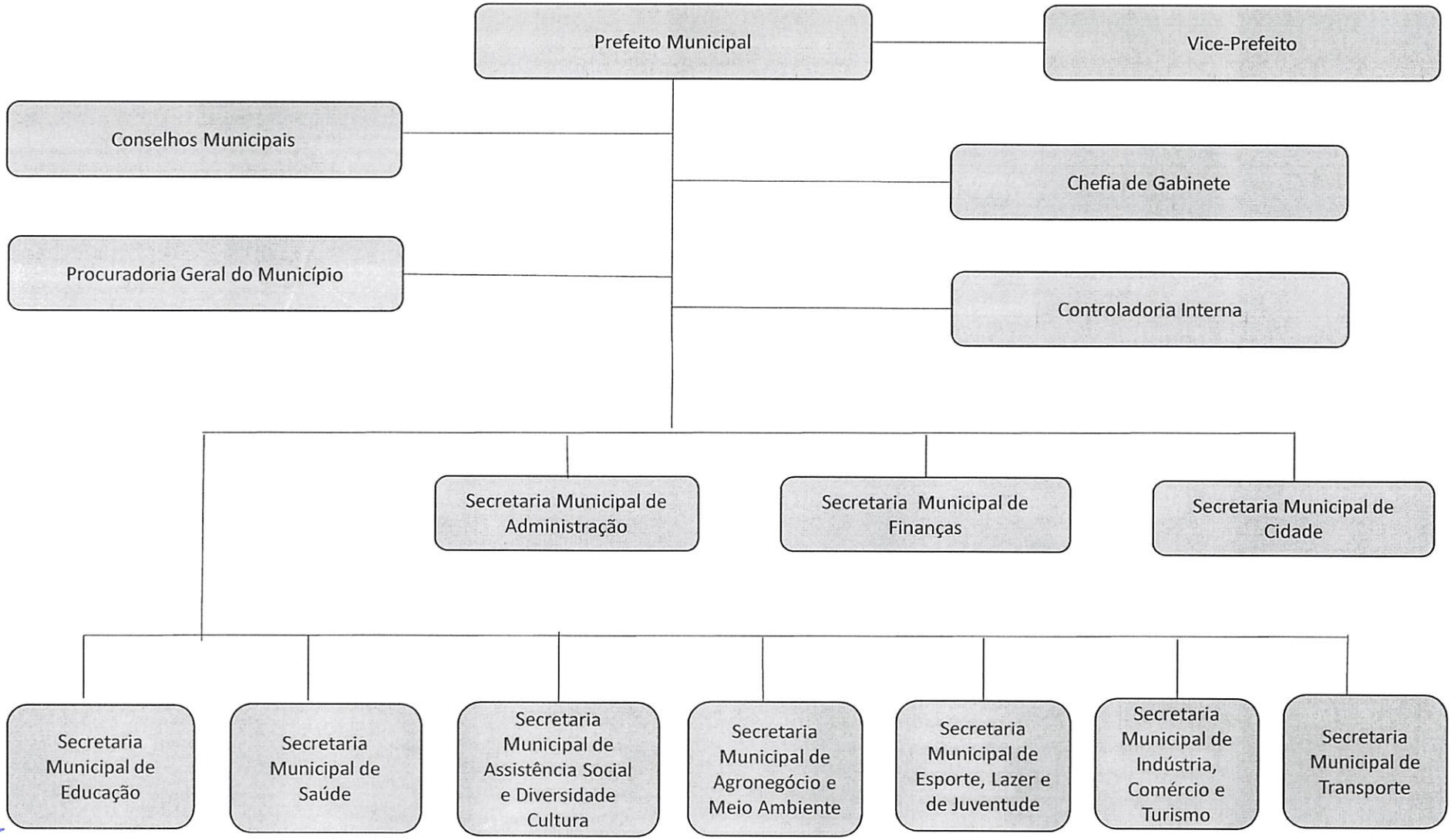

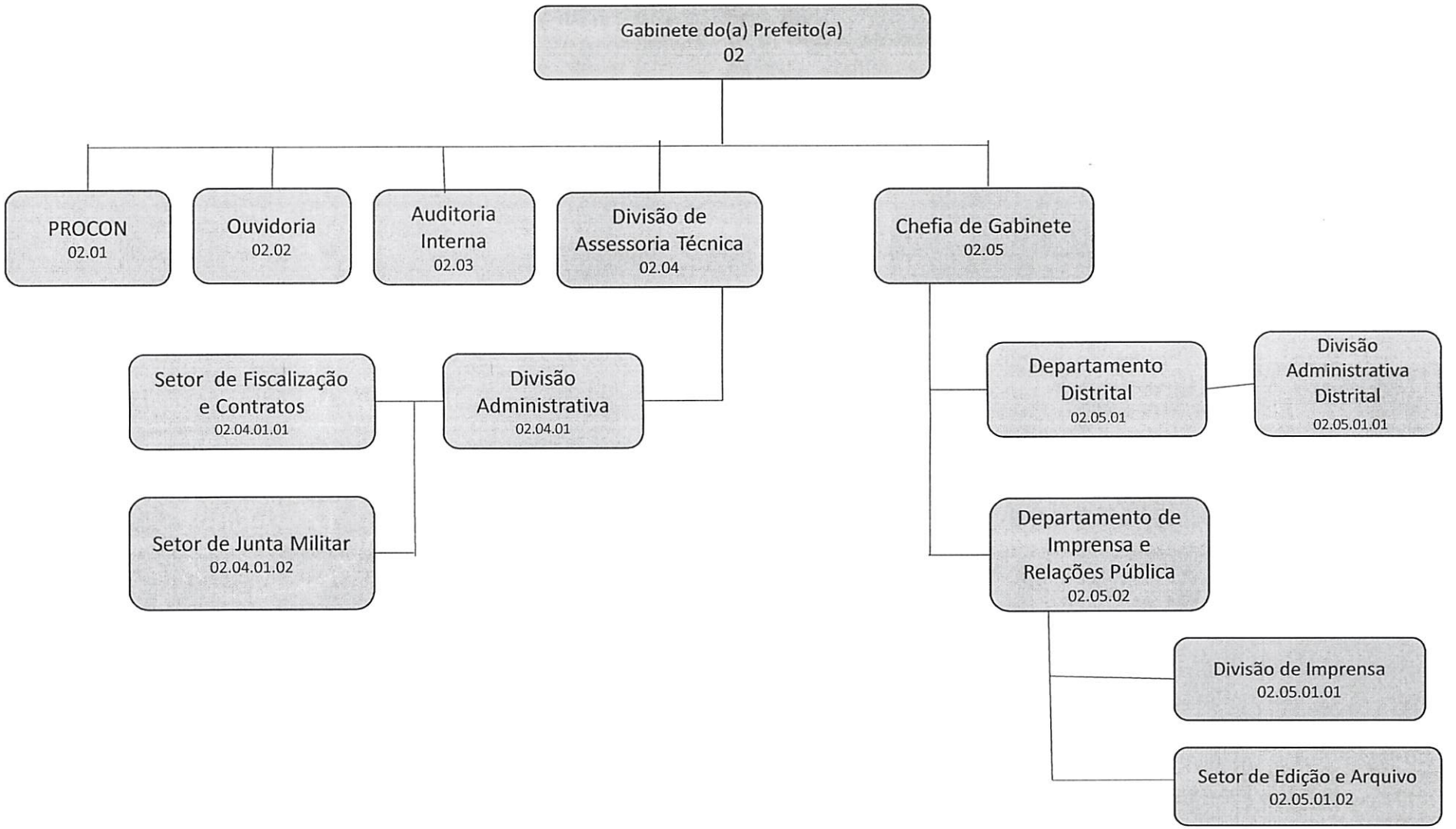
Gabinete do(a) Prefeito(a)
02
PROCON
02.01
Ouvidoria
02.02
Auditoria Interna
02.03
Divisão de Assessoria Técnica
02.04
Chefia de Gabinete
02.05
Setor de Fiscalização e Contratos
02.04.01.01
Divisão Administrativa
02.04.01
Setor de Junta Militar
02.04.01.02
Departamento Distrital
02.05.01
Divisão Administrativa Distrital
02.05.01.01
Departamento de Imprensa e Relações Pública
02.05.02
Divisão de Imprensa
02.05.01.01
Setor de Edição e Arquivo
02.05.01.02

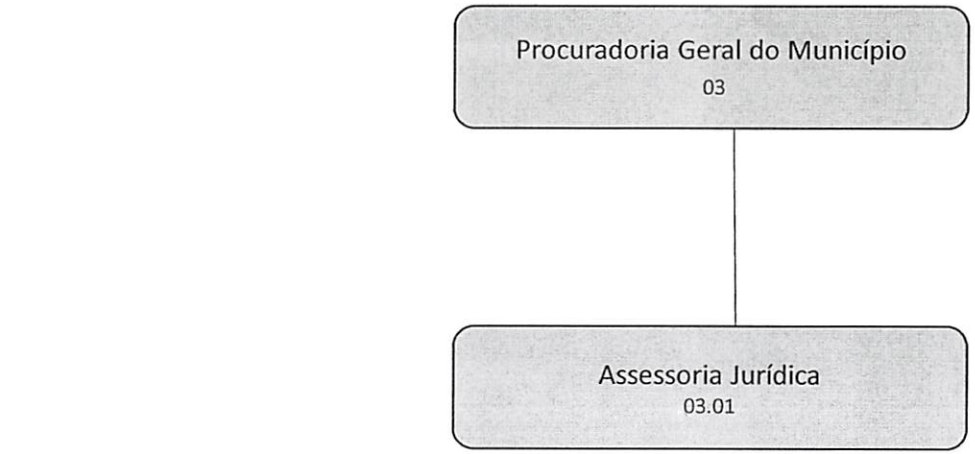
Procuradoria Geral do Município
03
Assessoria Jurídica
03.01

Controladoria Geral do Município
04

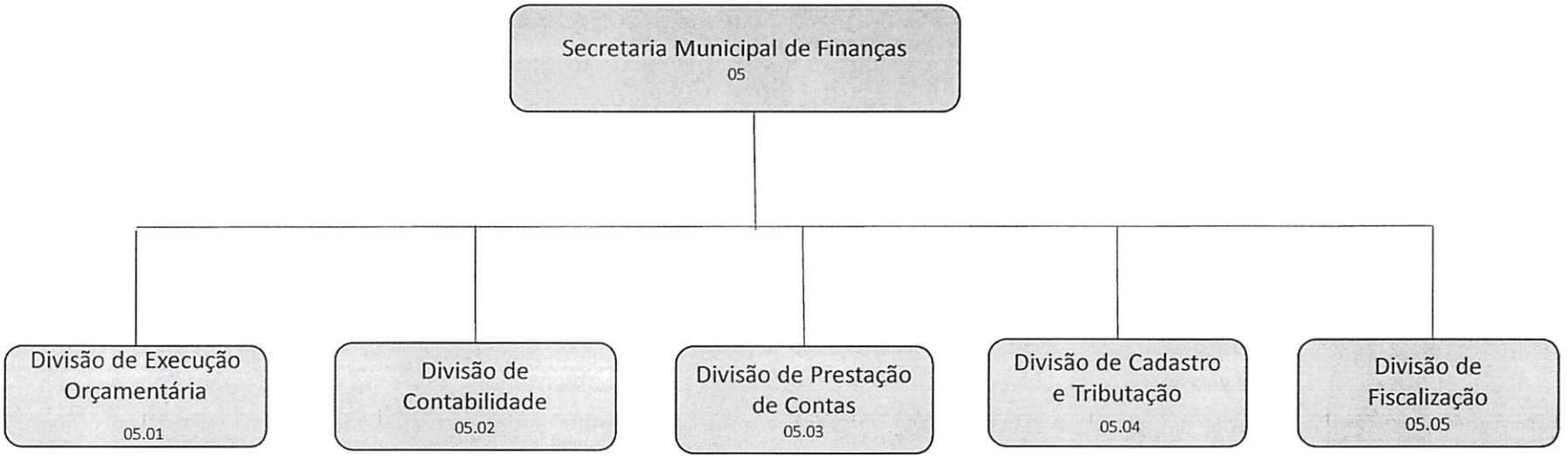
Secretaria Municipal de Finanças
05
Divisão de Execução Orçamentária
05.01
Divisão de Contabilidade
05.02
Divisão de Prestação de Contas
05.03
Divisão de Cadastro e Tributação
05.04
Divisão de Fiscalização
05.05

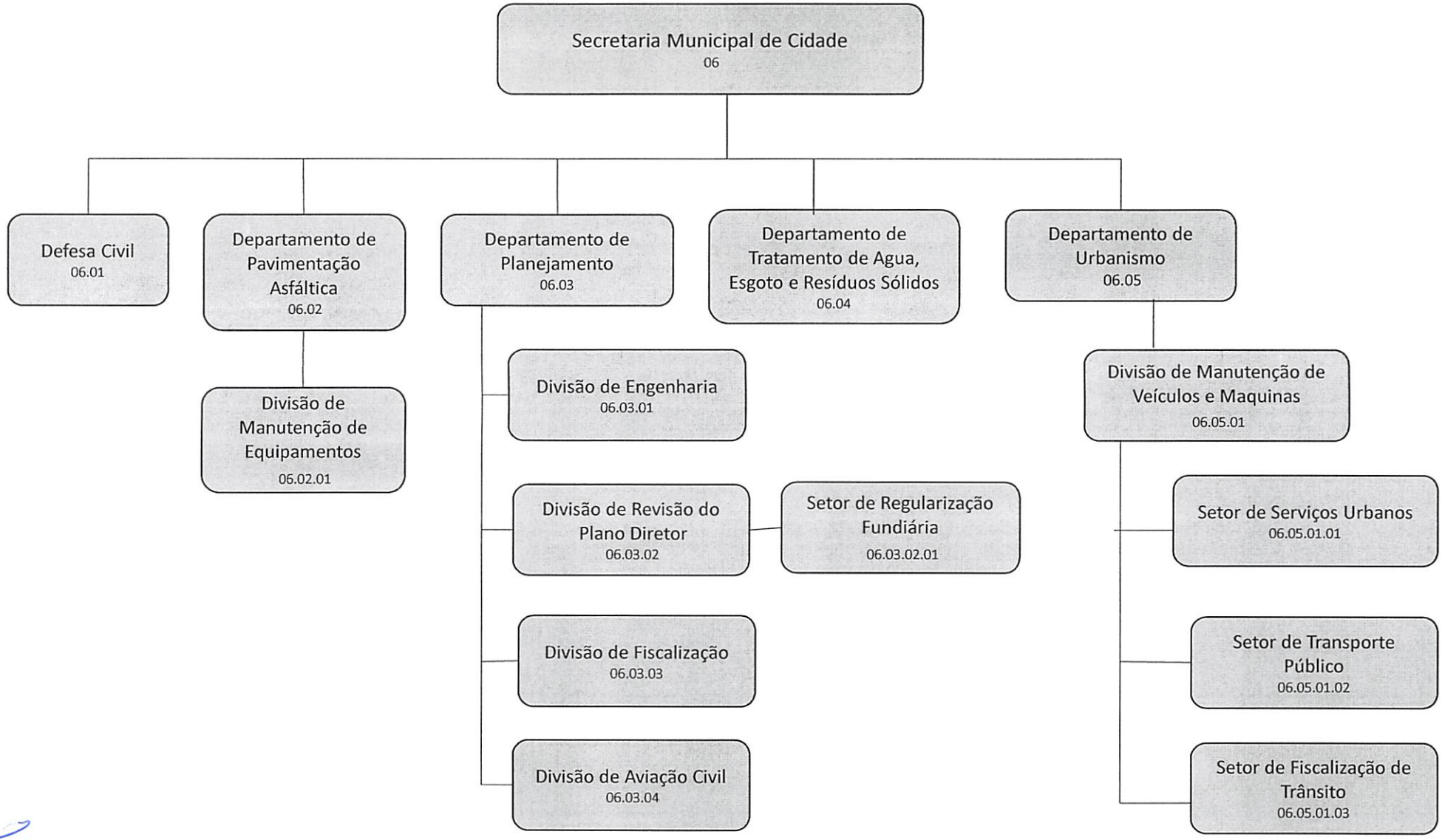
Secretaria Municipal de Cidade
06
Defesa Civil
06.01
Departamento de Pavimentação Asfáltica
06.02
Departamento de Planejamento
06.03
Departamento de Tratamento de Agua, Esgoto e Resíduos Sólidos
06.04
Departamento de Urbanismo
06.05
Divisão de Manutenção de Equipamentos
06.02.01
Divisão de Engenharia
06.03.01
Divisão de Revisão do Plano Diretor
06.03.02
Setor de Regularização Fundiária
06.03.02.01
Divisão de Fiscalização
06.03.03
Divisão de Aviação Civil
06.03.04
Divisão de Manutenção de Veículos e Maquinas
06.05.01
Setor de Serviços Urbanos
06.05.01.01
Setor de Transporte Público
06.05.01.02
Setor de Fiscalização de Trânsito
06.05.01.03

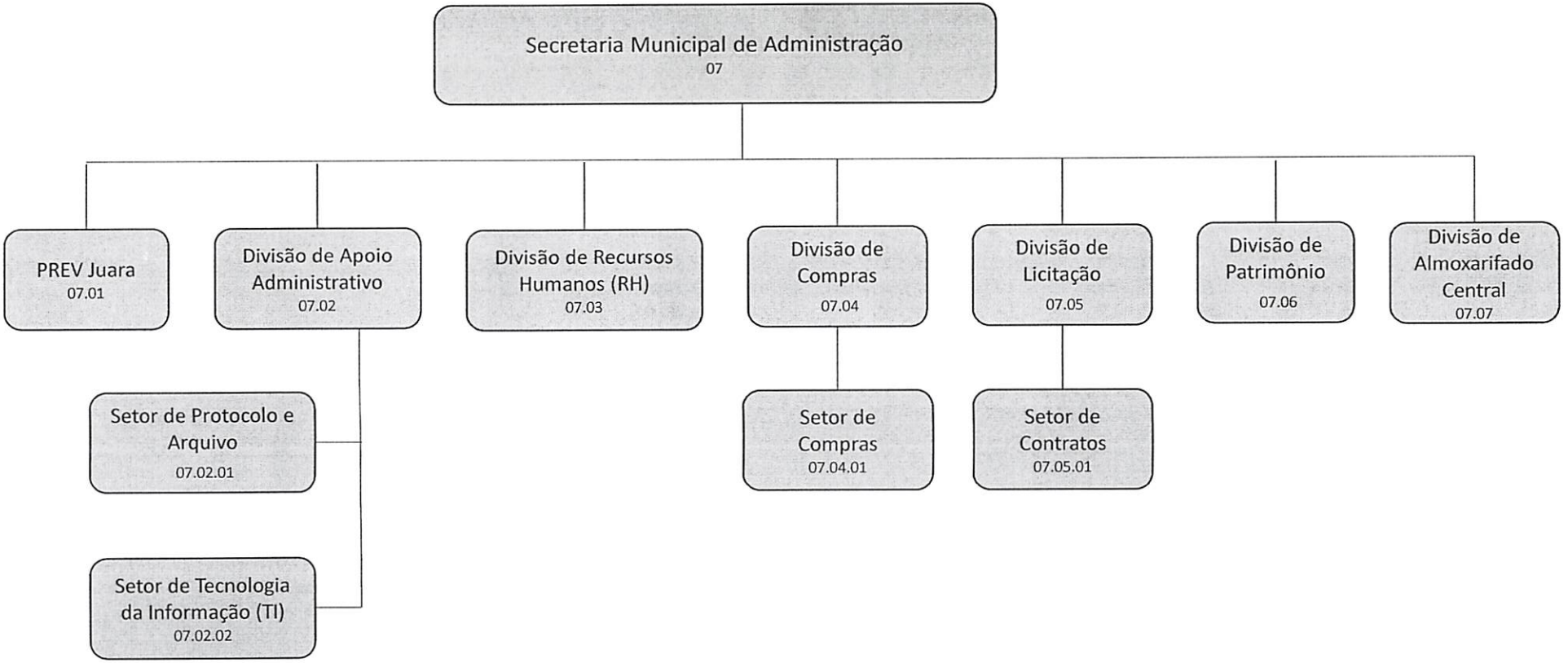
Secretaria Municipal de Administração
07
PREV Juara
07.01
Divisão de Apoio Administrativo
07.02
Divisão de Recursos Humanos (RH)
07.03
Divisão de Compras
07.04
Divisão de Licitação
07.05
Divisão de Patrimônio
07.06
Divisão de Almoxarifado Central
07.07
Setor de Protocolo e Arquivo
07.02.01
Setor de Tecnologia da Informação (TI)
07.02.02
Setor de Compras
07.04.01
Setor de Contratos
07.05.01

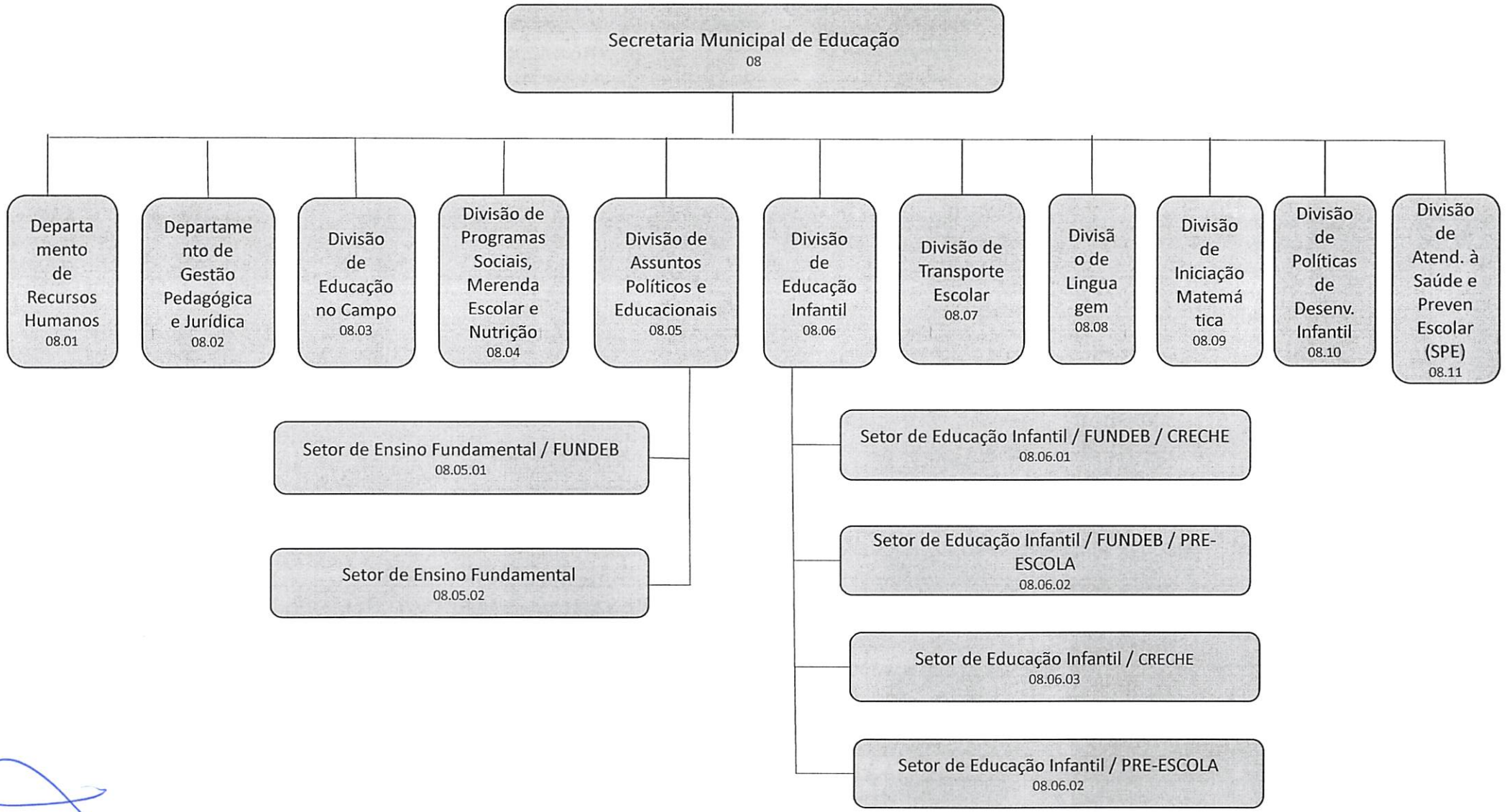
Secretaria Municipal de Educação
08
Departamento de Recursos Humanos
08.01
Departamento de Gestão Pedagógica e Jurídica
08.02
Divisão de Educação no Campo
08.03
Divisão de Programas Sociais, Merenda Escolar e Nutrição
08.04
Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
08.05
Divisão de Educação Infantil
08.06
Divisão de Transporte Escolar
08.07
Divisão de Linguagem
08.08
Divisão de Iniciação Matemática
08.09
Divisão de Políticas de Desenv. Infantil
08.10
Divisão de Atend. à Saúde e Preven Escolar (SPE)
08.11
Setor de Ensino Fundamental / FUNDEB
08.05.01
Setor de Ensino Fundamental
08.05.02
Setor de Educação Infantil / FUNDEB / CRECHE
08.06.01
Setor de Educação Infantil / FUNDEB / PRE-ESCOLA
08.06.02
Setor de Educação Infantil / CRECHE
08.06.03
Setor de Educação Infantil / PRE-ESCOLA
08.06.02

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

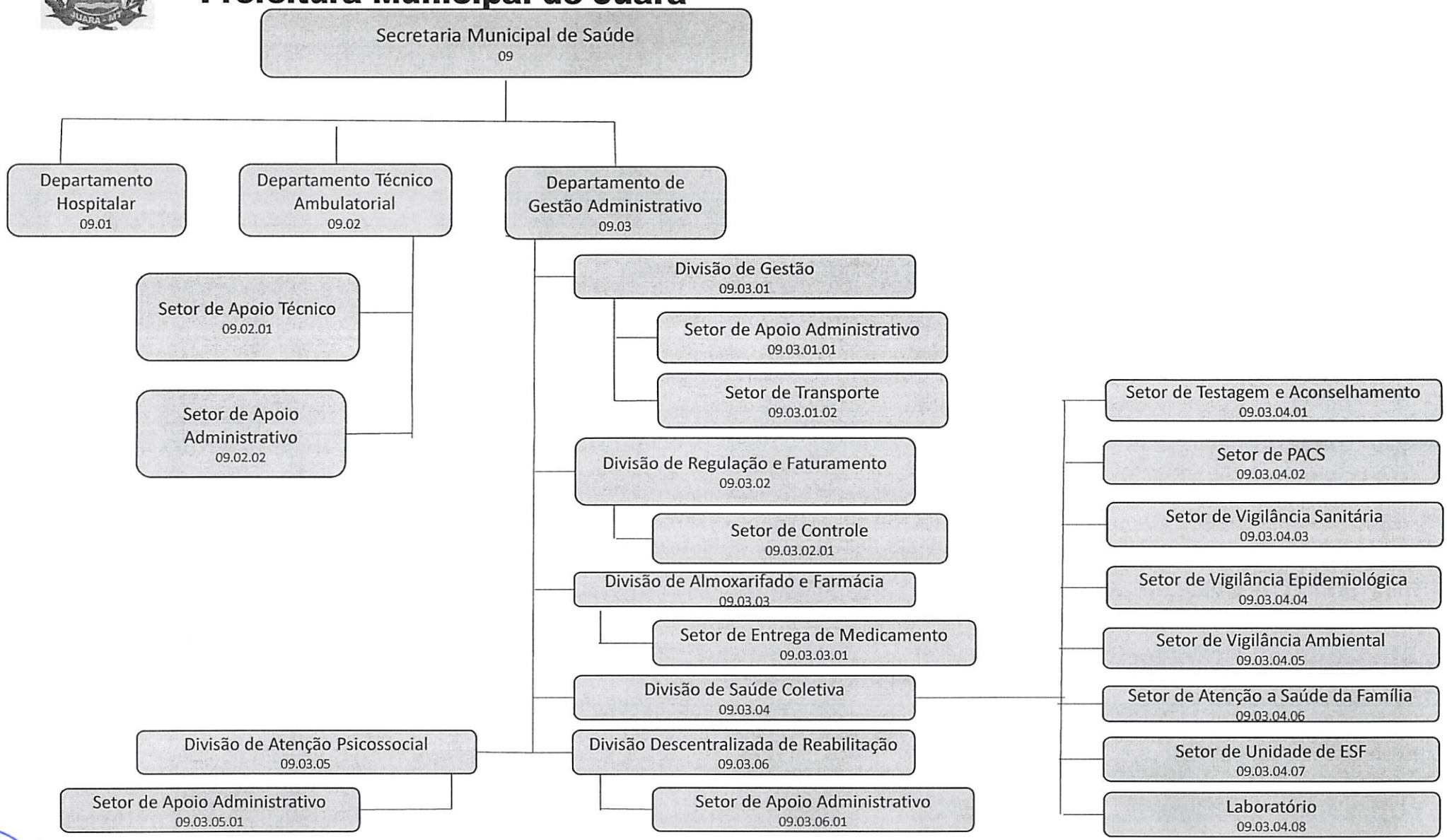

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT
Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556.9404

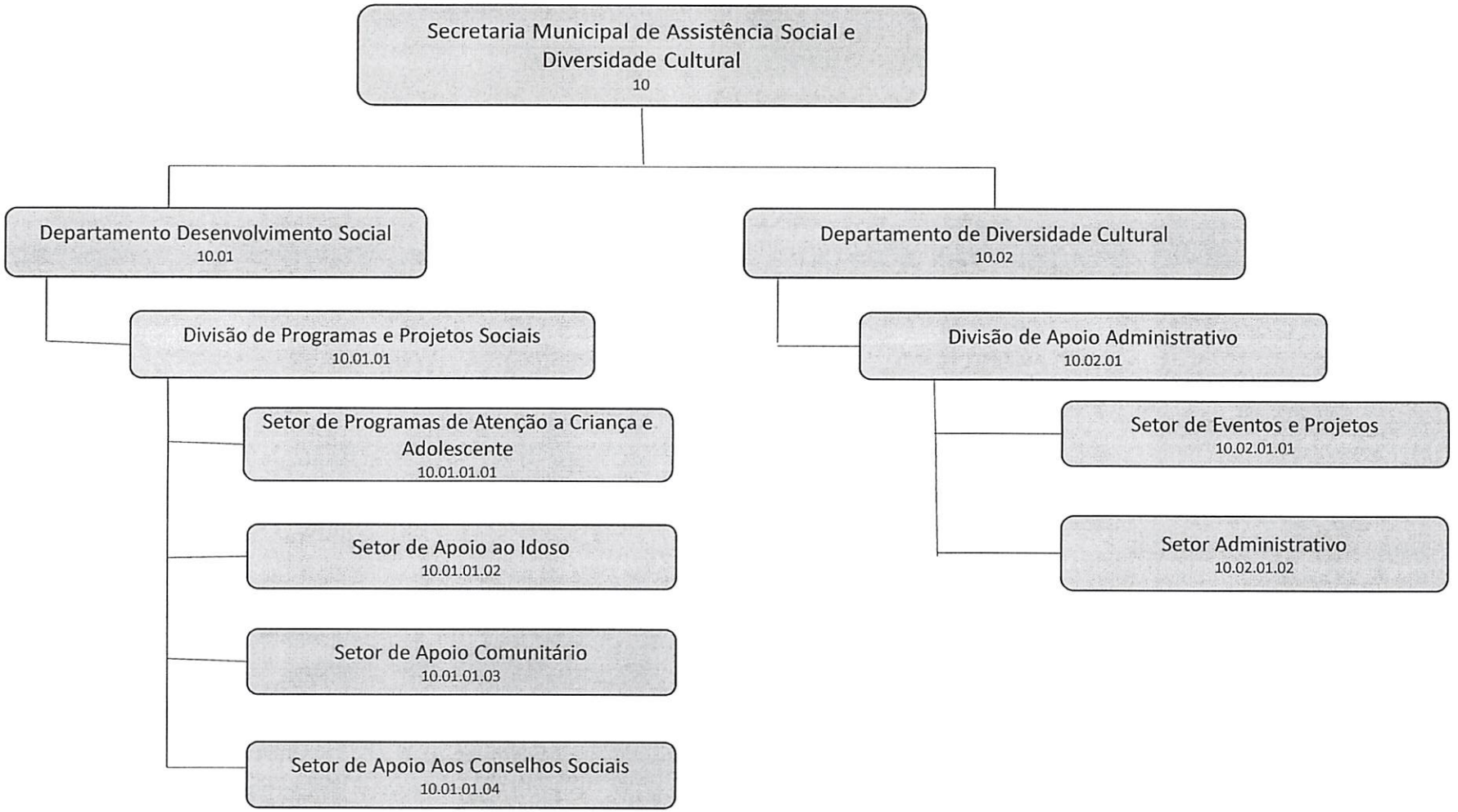
Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10
Departamento Desenvolvimento Social
10.01
Departamento de Diversidade Cultural
10.02
Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01
Divisão de Apoio Administrativo
10.02.01
Setor de Programas de Atenção a Criança e Adolescente
10.01.01.01
Setor de Eventos e Projetos
10.02.01.01
Setor de Apoio ao Idoso
10.01.01.02
Setor Administrativo
10.02.01.02
Setor de Apoio Comunitário
10.01.01.03
Setor de Apoio Aos Conselhos Sociais
10.01.01.04

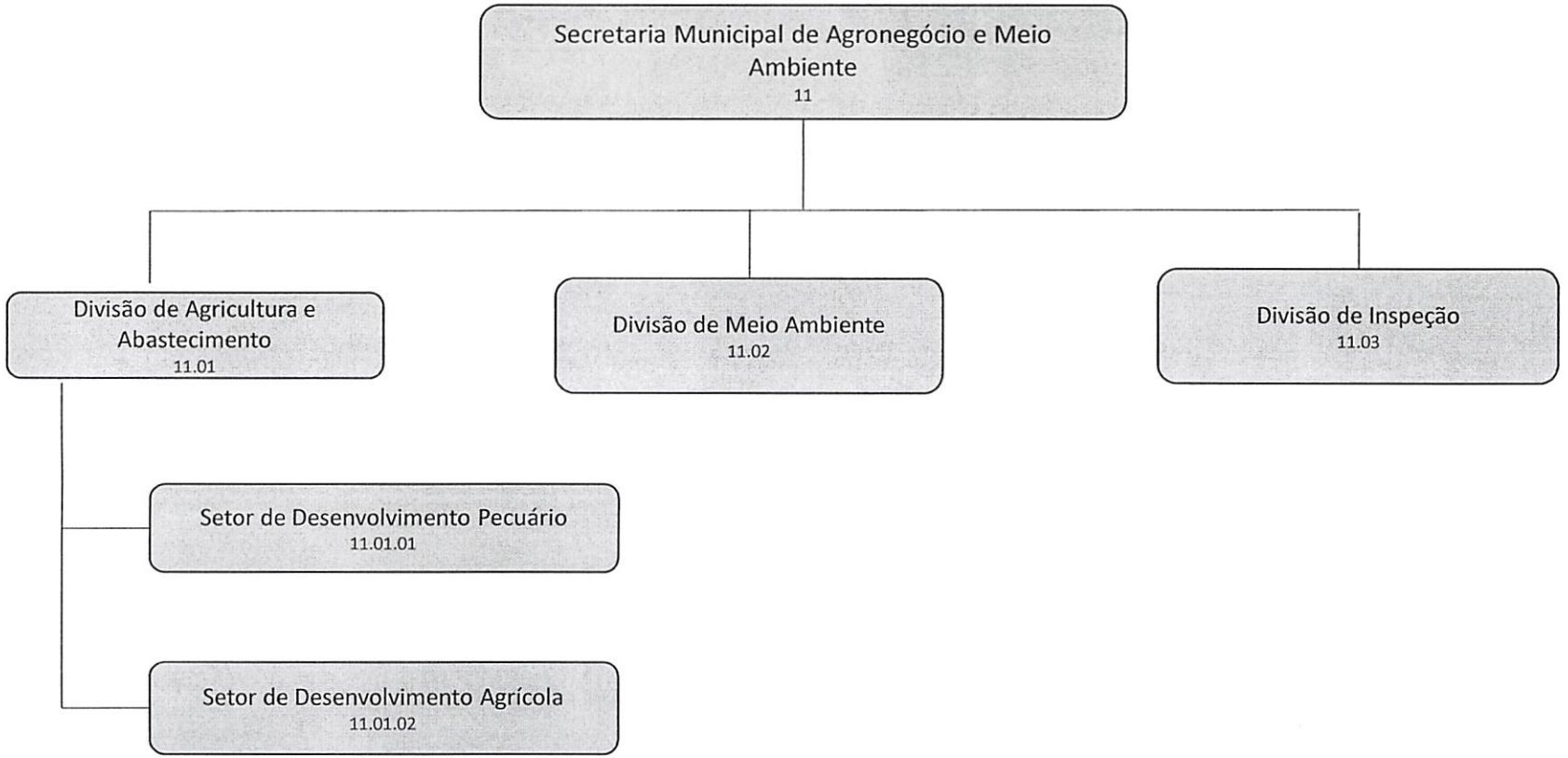
Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
11
Divisão de Agricultura e Abastecimento
11.01
Divisão de Meio Ambiente
11.02
Divisão de Inspeção
11.03
Setor de Desenvolvimento Pecuário
11.01.01
Setor de Desenvolvimento Agrícola
11.01.02

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
12
Setor de Atividades Esportivas
12.01
Setor de Promoção e Lazer
12.02
Setor de Politicas e projetos para a juventude
12.03

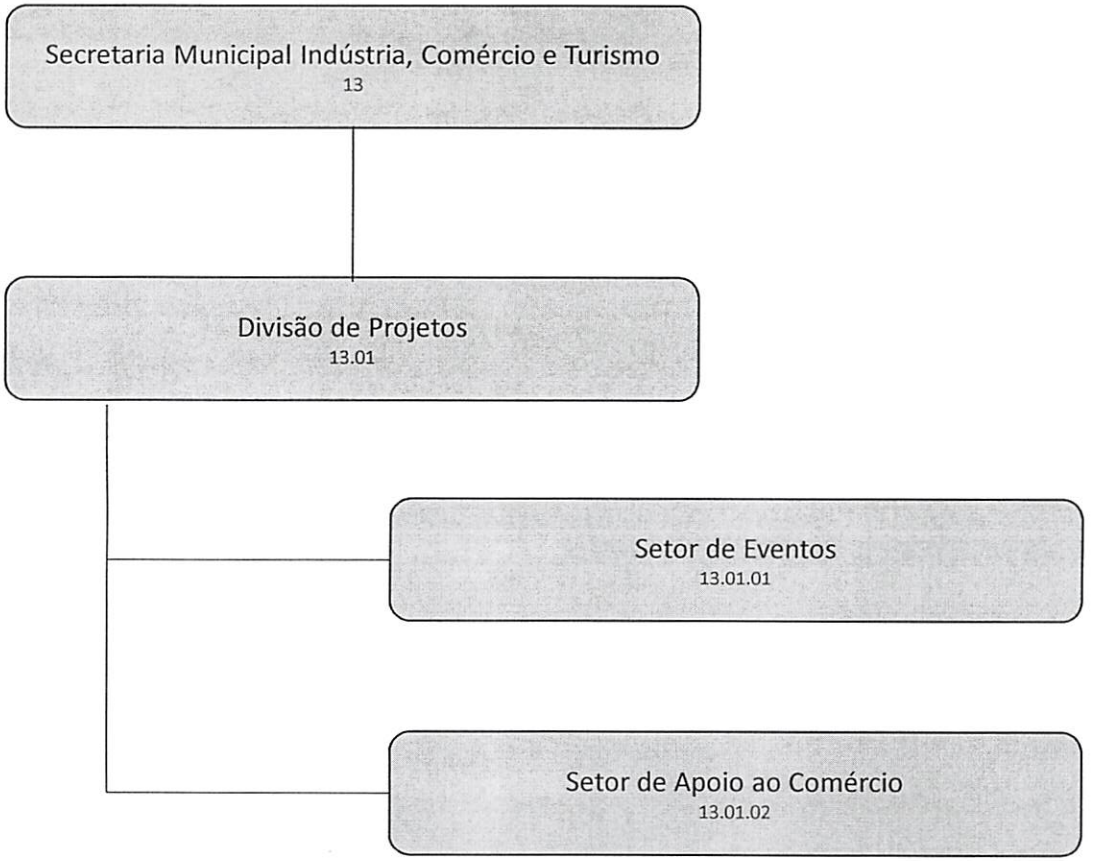
Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo
13
Divisão de Projetos
13.01
Setor de Eventos
13.01.01
Setor de Apoio ao Comércio
13.01.02

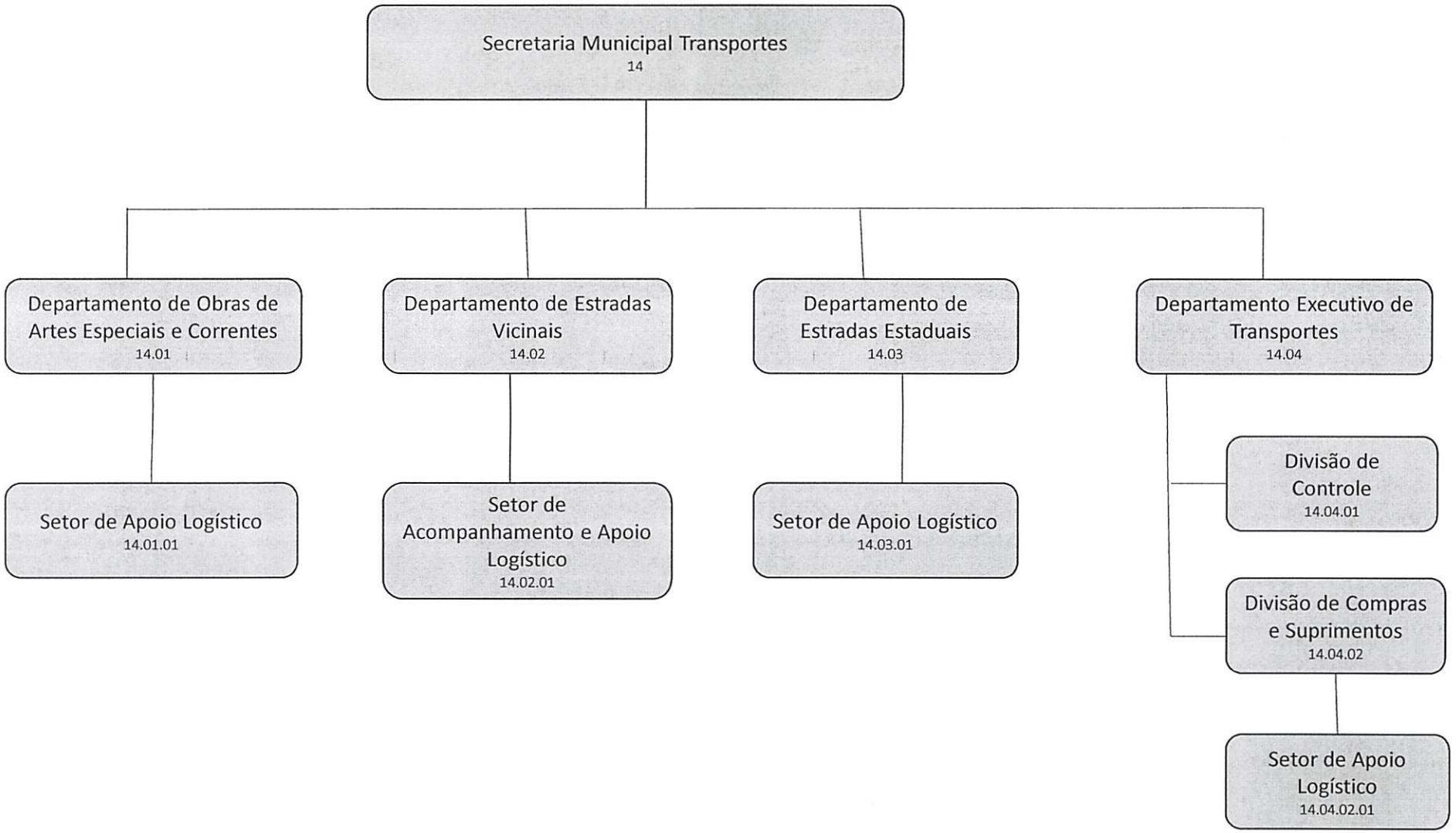
Secretaria Municipal Transportes
14
Departamento de Obras de Artes Especiais e Correntes
14.01
Departamento de Estradas Vicinais
14.02
Departamento de Estradas Estaduais
14.03
Departamento Executivo de Transportes
14.04
Setor de Apoio Logístico
14.01.01
Setor de Acompanhamento e Apoio Logístico
14.02.01
Setor de Apoio Logístico
14.03.01
Divisão de Controle
14.04.01
Divisão de Compras e Suprimentos
14.04.02
Setor de Apoio Logístico
14.04.02.01